



DECRETO EXECUTIVO nº 457, de 10 de outubro de 2002.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 10 de 02

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.459,39 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), destinados atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.13.03.01- RPPS–Servidores.....R\$ 320,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc.-Pes.Fisica...R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.09.01.01- Salário Família Servidores.....R\$ 80,00

01.04.122.0009.2.004 – CONSERV.E MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc.-Pes.Jurid....R\$ 4.500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.12.365.0028.2.010 – MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR E EDUC.INFANTIL

Elemento de Despesa:3.1.90.13.03.01- RPPS–Servidores.....R\$ 100,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

01.17.512.0060.1.016 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 8.983,77

05.10.301.0107.2.026 – RECURSOS DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc.-Pes.Jurid....R\$ 2.118,52

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 0,10

05.10.301.0107.2.027 – RECURSOS DA UNIÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 225,00

07.08.243.0029.2.029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc.-Pes.Jurid.....R\$ 120,00

06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.04 – Serv. de Vigilância.....R\$ 132,00

08.08.243.0027.2.028 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento de Despesa:3.1.90.13.02.01- INSS Servidores.....R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agricultura, Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.030 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.13.03.01- RPPS-Servidores.....R\$ 130,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.09 – Serviços de Reprografia.....R\$ 100,00
01.20.695.0086.2.032 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
Elemento de Despesa:3.3.90.39.04 – Serv. de Vigilância.....R\$ 100,00
01.20.601.0076.1.023 – APOIAR O INCREMENTO DA PRODUÇÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 – Demais Serv.Terc – Pes.jurid....R\$ 500,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.12.365.0028.2.010 – MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR E EDUC.INFANTIL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.05-Serviços de Transporte.....R\$ 100,00
01.12.361.0046.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:3.3.70.41.01 –Transf.p/FUNDEF(Cont.Munic)R\$ 5.503,77

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
01.10.512.0060.2.024 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 –Demais Serv.Terc – Pes.juríd..R\$ 2.680,00
06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa:3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 3.950,52

AUXÍLIO CONVÊNIO – Saúde Bucal.....R\$ 0,10

AUXÍLIO CONVÊNIO – Carências Nutricionais.....R\$ 225,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dez de outubro de dois mil e dois.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.